



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 11 de abril de 2011

Edição nº 242

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 543**, de 5 de abril de 2011

Denomina **Academia da Terceira Idade “Dario Baumgartner”** a academia localizada na Avenida Presidente Kennedy, Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 210146, de 4 de abril de 2011, da Secretaria de Comunicação,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica denominada **Academia da Terceira Idade “Dario Baumgartner”** a academia localizada na Avenida Presidente Kennedy, Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 544**, de 8 de abril de 2011

Denomina estrada rural localizada no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 210148, de 7 de abril de 2011, da Secretaria de Comunicação,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica denominada **Estrada Rural “Quinto Bordignon”** a estrada rural situada entre a localidade de Cerro da Lola e São Salvador, neste Município de Toledo, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 159**, de 4 de abril de 2012

Altera dispositivos da Portaria nº 132/2011, que nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a ocorrência, na Portaria nº 132/2011, de equívoco na especificação do termo inicial da nomeação de servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 132, de 14 de março de 2011, que nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – a contar de **15 de março de 2011**, no cargo de Odontólogo I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 12, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

...

II – a contar de **15 de março de 2011**, no segundo cargo de Odontólogo I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 12, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Marianne Gosenheimer dos Reis;

III – a contar de **15 de março de 2011**, no cargo de Auxiliar em Consultório Dentário I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 03, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 160**, de 6 de abril de 2011

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Leonilda Rodrigues Marques** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 11 de abril de 2011

Edição nº 242

Página 2

41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 9.921, de 24 de março de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Leonilda Rodrigues Marques** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 2, Referência “F” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 814,81 (oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 18 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 161**, de 6 de abril de 2011

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Clair Wilkon** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 11.108, de 4 de abril de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Clair Wilkon** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais II, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 3, Referência “G” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.097,33 (um mil e noventa e sete reais e trinta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 17 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 162**, de 5 de abril de 2011

Exonera, a pedido, **Gizeli Batista Tolentino** do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 11.095, de 4 de abril de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Gizeli Batista Tolentino** do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 4 de abril de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 168**, de 7 de abril de 2011

Constitui Comissão Municipal visando à organização da “II Mostra da Mulher Pioneira Toledana”, integrante do Projeto “Mulher Pioneira Toledana”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica constituída Comissão Municipal para organizar a “II Mostra da Mulher Pioneira Toledana”, ação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 11 de abril de 2011

Edição nº 242

Página 3

que integra o Projeto "Mulher Pioneira Toledana", composta pelos seguintes membros:

- I – Ana Beatriz Barth Costamilan;
- II – Maria Dilonê Pizzato;
- III – Lucrecia Welter Ribeiro;
- IV – Lourdes Maria de Souza Barbieri;
- V – Liana Maria Perin;
- VI – Simone Beatriz Ferrari;
- VII – Maria Laci Kunzler;
- VIII – Santina Leonélia Ansolin Campos;
- IX – Diuslene Rodrigues Fabris;
- X – Mareli Ana Vanzo Donin.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 170**, de 8 de abril de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

I – a contar de **12 de abril de 2011**, no cargo de Operador de Equipamentos I, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 04, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Ademir José Vidotti;

II – a contar de **13 de abril de 2011**, no cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Genelle Krambeck;
- b) Rosieli Lucia Slongo;
- c) Aline Brandão Queiroz Pratis.

III – a contar de **15 de abril de 2011**, no cargo de Advogado I, Grupo Ocupacional A-4, Padrão 12, Referência "A" da Tabela A-2 da Lei nº 1.821/1999: José Henrique Schusterschitz Astolfi.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 171**, de 8 de abril de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – a contar de **11 de abril de 2011**:

- a) no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Núbia Rosele Grahl;
- b) no cargo de Farmacêutico Bioquímico I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Karem Aline Pegoraro.

II – a contar de **13 de abril de 2011**:

- a) no cargo de Odontólogo I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 12, Referência "A" da Tabela A-2 da Lei nº 1.821/1999: Carlos Cesário Frana;
- b) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- 1. Aline Cristina Simionato;
- 2. Fernanda Santos de Souza.

III – a contar de **14 de abril de 2011**, no cargo de Cozinheiro I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Janete Cesário Philippsen.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 11 de abril de 2011

Edição nº 242

Página 4

### **PORTARIA Nº 172**, de 8 de abril de 2011

Nomeia **João Marcos Mariussi** no cargo de Técnico em Segurança no Trabalho I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **João Marcos Mariussi** no Concurso Público nº 01/2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **João Marcos Mariussi** no cargo de Técnico em Segurança no Trabalho I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **14 de abril de 2011**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 173**, de 8 de abril de 2011

Dispõe sobre a ascensão de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam ascendidos os seguintes servidores públicos municipais, aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

I – a contar de **12 de abril de 2011**, do cargo de

Auxiliar em Operação e Manutenção I para o cargo de Operador de Equipamentos I, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 04, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

a) Antonio Moraes Neto, conforme Requerimento nº 11.719, de 7 de abril de 2011;

b) Farley Roberto Miranda Silva, conforme Requerimento nº 11.704, de 7 de abril de 2011;

c) Marcos Moreira de Souza, conforme Requerimento nº 11.779, de 7 de abril de 2011;

d) Adilson Antonio da Silva Reis, conforme Requerimento nº 11.721, de 7 de abril de 2011.

II – a contar de **13 de abril de 2011**:

a) Cirlei Elizabete Gozzi Moreira, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, conforme Requerimento nº 11.267, de 4 de abril de 2011;

b) Gracieli Bohrer, do cargo de Professor II T20 para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, conforme Requerimento nº 11.350, de 5 de abril de 2011;

c) Katia Rejane Freire de Almeida, do cargo de Médico T6 I – Pediatra para o cargo de Médico T4 I – Pediatra, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999, conforme Requerimento nº 11.223, de 4 de abril de 2011;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010** **CONVOCAÇÃO Nº 15**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 03/2010:

**PARA O CARGO DE JORNALISTA I:**  
ANGELICA JOSE MARIA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 15 de abril de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 11 de abril de 2011

Edição nº 242

Página 5

- I – apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços pavimentação asfáltica com extensão de 1 Km da Estrada Rural entre o Distrito de Vila Ipiranga e Três Quedas, neste Município de Toledo-PR, conforme contrato de repasse nº 0335305-68/2010/MAPA/CAIXA, ofício nº 1253/2011 SR Oeste do Paraná, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 180.517,55 (Cento e oitenta mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.00491-269 - 4.4.90.51.02.02 Conta 9130 Fonte 0.3.000; 18.002.26.782.00491-269 - 4.4.90.51.02.02 Conta 9130 Fonte 3.1.883; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO N° 0456/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços pavimentação asfáltica com extensão de 1 Km da Estrada Rural entre o Distrito de Vila Ipiranga e Três Quedas, neste Município de Toledo-PR, conforme contrato de repasse nº 0335305-68/2010/MAPA/CAIXA, ofício nº 1253/2011 SR Oeste do Paraná, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 180.517,55 (Cento e oitenta mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. Contrato firmado em 01 de Abril de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 062/2011.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços pavimentação asfáltica em estrada rural, Estrada Lactobom até a propriedade do Sr João Bombardelli, numa extensão de 1,20 Km de capa e 0,38 Km de base, neste município de Toledo/PR, de acordo com a Lei “R” 1.898, de 31 de maio de 2005, Lei “R” 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e Lei “R” 52, de 16 de junho de 2006, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 125.167,79 (cento e vinte e cinco mil cento e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.00491.236.4.4.90.51.02.02 = 9130 Fonte 0.1.000 AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO N° 0460/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços pavimentação asfáltica em estrada rural, Estrada Lactobom até a propriedade do Sr João Bombardelli, numa extensão de 1,20 Km de capa e 0,38 Km de base, neste município de Toledo/PR, de acordo com a Lei “R” 1.898, de 31 de maio de 2005, Lei “R” 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e Lei “R” 52, de 16 de junho de 2006, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 125.167,79 (cento e vinte e cinco mil cento e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos). Contrato firmado em 05 de Abril de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 064/2011.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) de ponte no Rio Guaçu, Linha Giacomini, entre os Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi, neste município de Toledo/PR, de acordo com a Lei “R” 1.898, de 31 de maio de 2005, Lei “R” 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e Lei “R” 52, de 16 de junho de 2006, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 25.280,40 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.00491.234.4.4.90.51.02.03 = 9100 Fonte 0.1.000 AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 11 de abril de 2011

Edição nº 242

Página 6

### EXTRATO CONTRATO Nº 0461/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) de ponte no Rio Guaçu, Linha Giacomini, entre os Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi, neste município de Toledo/PR, de acordo com a Lei "R" 1.898, de 31 de maio de 2005, Lei "R" 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e Lei "R" 52, de 16 de junho de 2006, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 25.280,40 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 05 de Abril de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 065/2011.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura de módulos policiais no Jardim Coopagro, Jardim Europa e Jardim Panorama, neste município de Toledo/PR, de acordo com a Lei "R" 52, de 16 de junho de 2006, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 2.018,40 (dois mil dezoito reais e quarenta centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.002.06.18 1.00062.242.3.3.90.39.16.00 = 9390 Fonte 0.1.000 AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0462/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura de módulos policiais no Jardim Coopagro, Jardim Europa e Jardim Panorama, neste município de Toledo/PR, de acordo com a Lei "R" 52, de 16 de junho de 2006, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 2.018,40 (dois mil dezoito reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 05 de Abril de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 066/2011.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais do Parque Temático das Águas, Parque dos Pioneiros, situado no Jardim Concórdia, neste município de Toledo/PR, de acordo com a Lei "R" 52, de 16 de junho de 2006, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 107.321,88 (cento e sete mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO

DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.003.18.695.00251.116.4.4.90.51.02.04 = 4770 Fonte 0.1.000 AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0463/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais do Parque Temático das Águas, Parque dos Pioneiros, situado no Jardim Concórdia, neste município de Toledo/PR, de acordo com a Lei "R" 52, de 16 de junho de 2006, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 107.321,88 (cento e sete mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). Contrato firmado em 05 de Abril de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 067/2011.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro Nº 1944 , Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica no Centro de Eventos do Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 16.337,02 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais e dois centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.003.22.691.0024.1126.4.4.90.51.99.01 Conta 5090 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 474/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica no Centro de Eventos do Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 16.337,02 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais e dois centavos). Contrato firmado em 07 de ABRIL de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 068/2011.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 150/2011

OBJETO: aquisição de tubulação de PVC para implantar o sistema de abastecimento de água potável na Comunidade de Vista Alegre (saneamento rural) no Município de Toledo-PR, nos termos da Lei "R" nº 71 de 21 de junho de 2007, Lei nº 1898 de 31 de maio de 2005 e Lei nº 1991 de 07 de janeiro de 2009. DATA DE ABERTURA: Dia 28 de ABRIL de 2011 às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 62.678,04 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 11 de abril de 2011

Edição nº 242

Página 7

### TOMADA DE PREÇOS Nº 155/2011

**OBJETO:** aquisição de sacos para lixo e para mudas, mangueiras e fertilizantes para utilização nas mudas do viveiro, dos canteiros e das praças do Município de Toledo.  
**DATA DE ABERTURA:** Dia 29 de ABRIL de 2011 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.728,44 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 156/2011

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de fechamento do Cemitério Jardim da Saudade, na Rua Guerino Antônio Viccari, esquina com a Rua Elvira Bombonato, chácara nº 33.A, no Bairro Pinheirinho, neste Município de Toledo - PR, de acordo com a matrícula nº 55.534 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. **DATA DE ABERTURA:** Dia 02 de MAIO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 109.041,17 (cento e nove mil e quarenta e um reais e dezessete centavos).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

**OBJETO:** seleção de proposta para aquisição de panfletos, adesivos, banner e camisetas para divulgação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizado no dia 18 de maio de 2011. **DATA DE ABERTURA:** Dia 27 de ABRIL de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.384,00 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

### SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura do Município de Toledo torna público que solicitou ao IAP a renovação da licença de instalação do Abatedouro Municipal, a ser instalado nos lotes rurais 68/69/70 A1, no distrito de Vila Nova, situado no município de Toledo, Estado do Paraná.  
Toledo, 08 de abril de 2011

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 49/2011

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e a ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE HANDEBOL - CNPJ 05.120.978/0001-00. Objeto: **Implementação do Programa Municipal "Esporte para Todos"**, instituído a prestar apoio técnico e a transferir recursos financeiros para custeio parcial de despesas das entidades esportivas, como auxílio na execução dos respectivos projetos, conforme Lei "R" Nº 141, de 17 de dezembro de 2010. **Valor R\$ 12.000,00**  
Data da assinatura: 06/04/2011 – Vigência: 30/11/2011.

### EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 50/2011

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BASQUETEBOL MASCULINO DE TOLEDO - CNPJ 04.225.361/0001-97. Objeto: **Implementação do Programa Municipal "Esporte para Todos"**, instituído a prestar apoio técnico e a transferir recursos financeiros para custeio parcial de despesas das entidades esportivas, como auxílio na execução dos respectivos projetos, conforme Lei "R" Nº 141, de 17 de dezembro de 2010. **Valor R\$ 14.000,00**  
Data da assinatura: 08/04/2011 – Vigência: 30/11/2011.

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional Desenv.Educação-FNDE	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	05/04/11	83.502,00
Fundo Nacional Desenv.Educação-FNDE	Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE	05/04/11	33.542,68

**RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 11 de abril de 2011

Edição nº 242

Página 8

### **DECRETO Nº 545**, de 8 de abril de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, e altera modalidade de aplicação de naturezas de despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1 de novembro de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 35.662,09 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 20.000,00
001000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 20.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-035 DESPESAS COM PASEP</b>	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$ 1.870,09
001450 0.3.00.000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta – Ex Ant .....	R\$ 1.870,09
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.00102-039 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 1.000,00
001710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-130 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 3.670,00
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 3.670,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-210 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 1.380,00
008150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 1.380,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERVIÇO DE PROTEÇ SOCIAL ESPEC - INFÂN E ADOLESC - FMAS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 5.000,00
008320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 2.742,00
008400 3.1.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica .....	R\$ 2.742,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 35.662,09</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00451-024 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 20.000,00
000960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 20.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-042 PLANEJAMENTO URBANO</b>	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$ 1.000,00
001820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 3.670,00
005490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 3.670,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-210 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 1.380,00
008140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 1.380,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 7.742,00
008370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 5.000,00
008370 3.1.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica .....	R\$ 2.742,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 33.792,00</b>

II – superávit financeiro de exercício anterior na fonte 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 1.870,09 (um mil, oitocentos e setenta reais e nove centavos).

**Art. 3º** - Fica alterada a modalidade de aplicação de 71 – Transferências a Consórcios Públicos para 72 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos, no seguinte programa de trabalho e naturezas de despesa:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-182 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 500,00
006910 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir .....	R\$ 500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II Toledo, 11 de abril de 2011 Edição nº 242 Página 9

3.3.72.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$	500,00
006920 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir .....	R\$	500,00
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.650.000,00
006930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	1.000.000,00
006930 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir .....	R\$	650.000,00

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor José Carlos Schiavinato, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de março de 2011.

<b>EMPENHO</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR R\$</b>
013677/2010	IMPrensa NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Setembro/2010	273,33
000215/2011	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais, tais como: Leis, decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária, além de outros legalmente previstos. Referente mês de Janeiro/2011	8.402,33
000216/2011	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de atos oficiais e matérias oficiais, em jornal regional de circulação diária na região do Paraná. Referente mês de Janeiro/2011	3.062,40
001308/2011	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S A Publicação de atos oficiais determinadas pela legislação. Referente mês de Fevereiro/2011	862,40
001311/2011	CAIO GOTTLIEB PUBLICIDADE LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (60%). Referente mês de Fevereiro/2011	19.043,50
001314/2011	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Fevereiro/11	3.680,00
001315/2011	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais, tais como: Leis, decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária, além de outros legalmente previstos. Referente mês de Fevereiro/2011	8.755,68
001342/2011	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de atos oficiais e matérias oficiais, em jornal regional de circulação diária na região do Paraná. Referente mês de Fevereiro/2011	3.792,20
003056/2011	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de março/2011	2.592,00
<b>TOTAL DO MÊS DE MARÇO</b>		<b>50.464,84</b>

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 11 de abril de 2011

Edição nº 242

Página 10

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.